



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA Nº 36 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

No dia **06 de novembro de 2025**, às 16h00, reuniram-se, de forma virtual, por meio da Plataforma Teams, os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.^a **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Gestão Ambiental e Territorial, Sr.^a **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; a Diretora dos Direitos Humanos e Políticas Sociais, Sr.^a **Pagu Rodrigues da Silva**, o Diretor de Demarcação de Terras Indígenas, Sr. **Manoel Batista do Prado Junior**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.^a **Marinete Cadete da Silva**, o Procurador Federal da Funai, Sr. **Henrique Augusto Gabriel**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, Sr.^a **Polliana Figueiroa Liebich** e a Coordenadora de Governança Institucional, Sr.^a **Patrícia Sommer**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO CNU – CONTINUIDADE DA ANÁLISE SOBRE AS VAGAS REMANESCENTES E ADICIONAIS.

1.1. A Presidenta iniciou a reunião destacando a continuidade da pauta referente à análise da distribuição de vagas do Concurso Nacional Unificado (CNU), especialmente quanto à destinação das vagas remanescentes e adicionais às Unidades Técnicas Locais (UTLs), Coordenações Regionais (CRs) e Sede da Funai.

1.2. A CGGP apresentou a planilha atualizada com o quadro geral de provimento dos servidores nomeados, o levantamento das UTLs e CRs ainda sem pessoal em exercício, e as 169 vagas remanescentes decorrentes de não posse ou não exercício de candidatos aprovados.

1.3. A Presidenta destacou a necessidade de mapear todas as UTLs atualmente sem servidores, independentemente de constarem no edital, para subsidiar decisões futuras de lotação e novos processos seletivos e garantir que os critérios de distribuição considerem a realidade territorial e operacional das unidades.

1.4. A Diretora da DAGES sugeriu o estabelecimento de um prazo interno para as diretorias analisarem a planilha, a fim de evitar atrasos nas deliberações e permitir o avanço de outras pautas pendentes da Dircol.

1.5. Após debates, os membros aprovaram os seguintes encaminhamentos:

1. As Diretorias deverão revisar a planilha apresentada, com atenção aos quantitativos e cargos destinados, e encaminhar contribuições para deliberação na próxima reunião ordinária.
2. Será agendada uma reunião exclusiva da Dircol para tratar das vagas da sede, considerando a redistribuição entre diretorias após a reestruturação institucional.

1.6. À DAGES para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 36^a Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 06 de novembro de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos

membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE
DE OLIVEIRA
DIRETORA DIGAT

MARIA JANETE ALBUQUERQUE
DE CARVALHO
DIRETORA DPT

MISLENE METCHACUNA
MARTINS MENDES
DIRETORA DAGES

PAGU RODRIGUES DA SILVA
DIRETORA DHPS **MANOEL BATISTA DO PRADO JUNIOR**
DIRETOR DIDEM

Brasília - DF, 06 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Batista do Prado Junior, Diretor(a)**, em 27/11/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pagu Rodrigues da Silva, Diretor(a)**, em 01/12/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 08/12/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Diretor(a) substituto(a)**, em 12/12/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 15/12/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9367059** e o código CRC **E59539D9**.